



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo nº 8001/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **BRUNO DE OLIVEIRA SILVA TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.174.505/0001-42, Inscrição Estadual sob o nº 518.019.199.117, com endereço a Rua Coronel André Vilela, nº 480 – Centro – Pedregulho – SP – CEP: 14.470-000, Fone: (16) 9-9343-2930, E-mail: [escritoriopedregulho@yahoo.com.br](mailto:escritoriopedregulho@yahoo.com.br), através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A cláusula oitava do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 2034.2239.12.361.01.220 – Natureza: 3.3.90.39.00; b) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 2034.2239.12.361.02.220 – Natureza: 3.3.90.39.00 e c) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 3024.2239.12.361.05.288 – Natureza: 3.3.90.39.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Pedregulho-SP, 27 de dezembro de 2024.

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratada

TESTEMUNHAS:-

---

---